



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 084, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**Designa Pregoeiro, Equipe de
Apoio e Pregoeiro Substituto.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados para Pregoeiro e Equipe de Apoio os servidores a seguir elencados, com mandato de 01 (um) ano:

I – Pregoeira:

a) Neuza Helena Meireles;

II – Equipe de Apoio:

a) Willian Santana Benedito;

b) Cássio Freitas de Lima.

III – Suplentes da Equipe de Apoio;

a) Raphaela Lays Moura Ferreira;

b) Karina Aparecida Corrêa.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025.

São Sebastião do Oeste, 11 de março de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal